



Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre existência, instalação e funcionamento regular de aparelhos de ar condicionado nas Unidades de Saúde, , consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o número de aparelhos de ar condicionado em funcionamento em cada Unidade de Saúde do município? Especificar cada Unidade de Saúde.
2. Existem aparelhos de ar condicionado já adquiridos, e no aguardo de instalação?
3. Se sim, especificar qual o número de aparelhos em estoque e qual será a destinação específica destes para cada Unidade de Saúde, especificando data/prazo para a efetivação destas instalações.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITAL E JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua,
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@vali

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/02/2019 10:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 54/2010

Autore: GRESTES PRIVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 54/2019 Informações sobre existência, instalação e funcionamento regular de aparelho de ar condicionado nas Unidades de Saúde do Município.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 73/2019 – SS

Valinhos, 18 de fevereiro de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 54/19
C.I. nº 58/19 – DTL/SAJl
(Proc. 2.721/19)

Em atenção ao Requerimento nº 64/19 de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido, vimos na ordem dos quesitos formulados, a saber:

1) UBS Pq. Italia: 11 aparelhos; UBS Frutal: 10 aparelhos; Farmácia Central: 09 aparelhos; UPA: 08 aparelhos; Centro de Especialidades: 04 aparelhos.

2) Sim.

3) 130 (cento e trinta) aparelhos. Os aparelhos serão instalados nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde. Informo que para a instalação e determinação de quantidade, teremos que realizar licitação para contratação de empresa que realizará estudo da rede elétrica das unidades (para verificar se suporta os equipamentos) bem como a instalação. Só conseguiremos definir prazo de instalação após a contratação da empresa.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

19/02/19
BA.